



Prefeitura Municipal de Bagé  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 076, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO  
VALOR DE R\$2.000.000,00.**

**Luiz Fernando Mainardi**, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.963, de 27 de março de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 2.000.000,00, para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial		
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL
PROJATIVIDADE	3111	PORTARIA GM/MS 9915/2025 CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE UPA
CÓDIGO	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO – Recurso Vinculado R\$ 1.000.000,00
CÓDIGO	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Vinculado R\$ 1.000.000,00
TOTAL		R\$ 2.000.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura ao crédito adicional especial o recurso do Ministério da Saúde, via Portaria GM/MS nº 9915, de 29 de dezembro de 2025, no montante de R\$2.000.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MAINARDI**  
Prefeito Municipal